



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital EINTER nº 15/2021, de 04 de novembro de 2021**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE INGLÊS NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA REDE ANDIFES-ISF NA UFCSA**

O Escritório de Internacionalização, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Reitoria UFCSA nº 53, de 11 de dezembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio à internacionalização para ensino de inglês no Núcleo de Línguas (NuLi) da Rede Andifes-IsF na UFCSA, nos termos da Resolução CONSUN UFCSA nº 67, de 07 de outubro de 2021, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo regido pelo presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de apoio à internacionalização para atuar no ensino de inglês, no âmbito da Rede Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras, denominada Rede Andifes-IsF, criada na estrutura da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).
- 1.2. A Rede Andifes-IsF tem como meta estimular a internacionalização e incentivar o aprendizado de idiomas, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas adicionais nas universidades do país.
- 1.3. Uma das ações previstas pelo Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSA é a oferta de cursos de língua inglesa para a comunidade interna, com o objetivo de preparar os participantes para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. O número de vagas oferecidas através do presente edital é igual a 1 (uma).
- 2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima do número de vagas deste edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), conforme as necessidades, dentro do prazo de validade do edital.
- 2.3. Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.
- 2.4. As bolsas concedidas nos termos deste edital são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.
- 2.5. A carga horária de atividades da bolsa a qual se destina este processo seletivo é de 16 (dezesesseis) horas semanais.
- 2.6. A remuneração do(a) bolsista selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de concessão de bolsa institucional mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSA, no período de 05 a 16/11/2021, no endereço <https://bolsas.ufcsa.edu.br>.
- 3.2. O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição para o Edital EINTER n.º 15/2021 de Processo de seleção de bolsista de apoio à internacionalização para ensino de inglês no Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSA, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo) preenchida;
 - b) Comprovação de vínculo com instituição de educação superior (com número de matrícula para alunos(as) de graduação e pós-graduação em cursos na área de conhecimento do processo seletivo) OU comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação na área de conhecimento do processo seletivo;
 - c) Comprovação de experiência no ensino de inglês;
 - d) Cópia de documento oficial de identidade (frente e verso);
 - e) Currículo Lattes;
 - f) Plano de aula a ser utilizado durante a avaliação didática.
- 3.3. Não será aceita a submissão de novos documentos após o final do prazo de inscrições.
- 3.4. A lista parcial de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSA e no *site* institucional em 18/11/2021.
- 3.5. O documento contendo a justificativa para a eventual não homologação da inscrição será divulgado no *site* institucional em 18/11/2021.
- 3.6. Os(As) candidatos(as) com inscrições não homologadas poderão interpor recurso de 19 a 21/11/2021 pelo Sistema de Bolsas da UFCSA.
- 3.7. A lista final de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSA e no *site* institucional em 23/11/2021.

4. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

- a) Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras - Inglês ou Letras - Português e Inglês; ou
- b) Alunos(as) de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem; ou
- c) Portadores(as) de diploma de conclusão de Curso de Licenciatura em Letras - Inglês ou Letras - Português e Inglês; ou
- d) Portadores de título de Mestre(a) ou Doutor(a) em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.

4.2. A comprovação de experiência prévia no ensino de inglês é obrigatória, conforme item 3.2.c.

5. DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A escala das sessões de avaliação obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas e será divulgada no dia 23/11/21 no *site* institucional, bem como o *link* de acesso para a sala de videoconferência onde se dará a avaliação.

5.2. A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará através de avaliação didática seguida de entrevista individual, exclusivamente na modalidade on-line, entre os dias 25 e 30/11/21.

5.3. Para participar da avaliação, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual pelo mesmo *e-mail* que utilizou para inscrição. O *link* da sala virtual será enviado ao *e-mail* de inscrição na mesma data de publicação da lista de candidatos(as) homologados(as), conforme cronograma.

5.4. A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula, a partir de temas da escolha do candidato(a), voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de inglês.

5.5. A avaliação didática se realizará conforme o cronograma do edital, com duração de até 10 (dez) minutos. Ao atingir o limite de tempo, a banca informará o(a) candidato(a) do término do tempo e dará a microaula por encerrada.

5.6. A entrevista individual, com duração de 10 (dez) minutos, será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).

5.7. Os critérios da avaliação didática e da entrevista e a composição da nota atribuída por cada membro da banca avaliadora são apresentados no Anexo II.

5.8. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com uma casa decimal.

5.9. A banca examinadora será composta por 2 (dois) membros da Coordenação do IsF na UFCSPA ou, em caso de impossibilidade, outros servidores da UFCSPA.

5.10. O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da avaliação seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1. Ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.2. Ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle).

6.3. Ter competência para ministrar aulas na modalidade de educação a distância (EAD).

6.4. Não ser beneficiário(a) de bolsa concedida por órgão de fomento.

7. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

7.1. As atribuições do(a) bolsista são:

- a) Ministrar cursos (presenciais e/ou a distância) de inglês a membros da comunidade da UFCSPA;
- b) Acompanhar a participação e a evolução de alunos(as) em cursos e/ou aulas realizados(as);
- c) Desenvolver materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino de inglês nas modalidades presencial e a distância;
- d) Orientar alunos(as) regularmente inscritos(as) no Programa IsF Inglês, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;
- e) Participar de cursos ou reuniões periódicas de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF ANDIFES. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação do IsF Inglês ou Escritório de Internacionalização;
- f) Responder pela regência de turmas com carga horária total de até 12h semanais;
- g) Prover informações, via planilha de controle, sobre os(as) alunos(as) (faltas, notas, desempenho, etc.);
- h) Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Inglês;
- i) Auxiliar a coordenação do IsF Inglês no remanejamento dos(as) alunos(as) de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;
- j) Preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF UFCSPA;
- k) Garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.

7.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso em 09/12/21.

7.3. O não cumprimento das atribuições poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional (<https://www.ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/bolsista-idiommas-sem-fronteiras>) e no Sistema de Bolsas da UFCSA (<https://bolsas.ufcsa.edu.br>) no dia 01/12/2021.
- 8.2. Os recursos relativos ao resultado parcial deverão ser apresentados entre os dias 02 e 05/12/2021, exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSA em <https://bolsas.ufcsa.edu.br>.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no *site* institucional (<https://www.ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/bolsista-idiommas-sem-fronteiras>) e no Sistema de Bolsas da UFCSA (<https://bolsas.ufcsa.edu.br>), no dia 07/12/2021.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.
- 9.2. O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.
- 9.3. Em caso de alteração do cronograma, a retificação será publicada no *site* institucional (<https://www.ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/bolsista-idiommas-sem-fronteiras>).
- 9.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o *site* institucional para verificar eventuais retificações no cronograma.

Evento	Data	Local
Inscrições para o Processo Seletivo	05 a 16/11/2021	Sistema de Bolsas da UFCSA*
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	18/11/2021	Site institucional** e Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação da Justificativa de Não Homologação de Inscrições	18/11/2021	Site institucional
Interposição de Recurso da Lista de Inscrições Homologadas	19 a 21/11/2021	Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação da Lista Final de Inscrições Homologadas	23/11/2021	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSA
Divulgação da Escala de Avaliações do Processo Seletivo	23/11/2021	Site institucional
Envio de <i>link</i> de acesso para sala de videoconferência	23/11/2021	E-mail do candidato
Realização do Processo Seletivo	25 a 30/11/2021	Sala de videoconferência (Google Meet)
Divulgação do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	01/12/2021	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSA
Interposição de Recurso do Resultado Parcial dos(as) Aprovados(as)	02 a 05/12/2021	Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação do Resultado Final	07/12/2021	Site institucional e Sistema de Bolsas da UFCSA
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	09/12/2021	Sistema de Bolsas da UFCSA
Implementação da Bolsa	13/12/2021	

* O Sistema de Bolsas da UFCSA é acessado em <https://bolsas.ufcsa.edu.br>.

** A página do *site* da UFCSA em que serão publicadas as informações é <https://www.ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/bolsista-idiommas-sem-fronteiras>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 10.2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da instituição, podendo, a critério do Escritório de Internacionalização, ser prorrogado por igual período.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2021.

JENIFER SAFFI

Coordenadora do Escritório de Internacionalização

ANEXOS – EDITAL EINTER Nº 15/2021**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE INGLÊS NO NÚCLEO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS ANDIFES NA UFCSA****ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. Informações sobre o(a) candidato(a)			
Nome completo:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
Celular:			
E-mail:			
Registro Geral:		Órgão Expedidor:	UF:
CPF:			

2. Qual é a sua formação?	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	
Curso de pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	

3. Tem experiência em ensino de inglês?	
Sim ()	Não ()
Em caso afirmativo, especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados. Indique, adicionalmente, se tem experiência em:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ministrar cursos de inglês como língua adicional, descrevendo brevemente o contexto de atuação; 2. ministrar cursos preparatórios para exame de proficiência de língua inglesa e/ou para fins acadêmicos; 3. participar de cursos e/ou atividades de formação de professores(as) de inglês como língua adicional. 	

4. Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Núcleo de Línguas da UFCSA, considerando que o(a) bolsista deverá ter 16 horas semanais de atividade no programa IsF:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						
14:00-15:00						
15:00-16:00						
16:00-17:00						
17:00-18:00						
18:00-19:00						
19:00-20:00						
20:00-21:00						
21:00-22:00						

5. Assinale a área (habilidade) em língua inglesa que você se sente mais à vontade/preparado(a) para atuar. Indicar a ordem de preferência, marcando 1 para o curso de maior interesse e 5 para o de menor interesse:

Leitura	
Escrita	
Produção Oral	
Compreensão Oral	
Aspectos Culturais	

6. Link para o Currículo Lattes atualizado:

--

7. Recebe bolsa de órgão governamental de algum projeto institucional?

Sim ()	Qual?
Não ()	

O(a) bolsista deve estar ciente de que:

- 1) deverá participar de reuniões periódicas, bem como de todos os eventos promovidos pelo Núcleo de Línguas;
- 2) a carga horária é de 16 horas semanais, sendo até 12 horas em aula e até 4 horas para reuniões, trabalhos pedagógicos e administrativos.

Local	Data

Assinatura

ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Microaula: 6 pontos 1- Estrutura do plano de aula – 1 ponto 2- Contextualização (público da aula, adequação, nível de proficiência) – 1 ponto 3- Gêneros discursivos adotados (escolha, estabelecimento, tratamento) – 1 ponto 4- Visão de linguagem – 1 ponto 5- Implementação da aula: a) Desempenho didático – 1 ponto b) Desempenho linguístico – 1 ponto	
Entrevista: 4 pontos	

1- Desenvoltura do(a) candidato(a) para exercício das funções – 1,5 ponto	
2- Conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida – 1,5 ponto	
3- Disponibilidade de horário – 1 ponto	
Pontuação total: 10 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 04/11/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1271101** e o código CRC **F94161D9**.